



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 318º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NA ESCOLA MUNICIPAL Prof. Halley de Souza Verdu Machado, pois faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender a demanda da escola, na confecção de grade de aço para janelas e suporte em aço para armário, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade à população e segurança para o prédio escolar, pois as grades de aço nas janelas, dá a escola a garantia que nenhum indivíduo possa furtar, e dando mais segurança aos professores aos seus materiais didáticos. O suporte em aço, permite que os armários tenham mais durabilidade e segurança dos materiais armazenados, pois estará suspenso na parede, impedindo de ser movido, na qual danifica o mesmo, e evitando que dure mais..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	2	5	12	361	1300	322	3.3.90.39	115	Federal	6.250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REINALDO RIBEIRO DE SOUZA 86644467172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.366.311/0001-93, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE SUPORTE EM AÇO PARA ARMÁRIO /ARQUIVO F		14,00	SV	200,00	200,00
1/2	CONFECÇÃO DE GRADE EM AÇO PARA JANELA, 2,10X1,80M.		5,00	SV	690,00	690,00
TOTAL VENCEDOR						6.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 30/11/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor